L E I Nº 2.508 DE, 01 de Setembro de 2005.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO RIO PRETO – ITAGUAÍ – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Pérola, localizado no Bairro Rio Preto – Itaguaí-RJ; passa a denominar-se: **RUA VALDIR BATISTA LEGRAMANTI.**

ART. 2º - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, providenciará no prazo máximo de 90 (noventa) dias a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 02 SETEMBRO 2005

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-

Autoria: Ver. Genildo Ferreira Gandra.